

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Relatório de Atividades

1º trimestre





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS



Avenida Efigênio Sales, nº 1155,
Parque 10
CEP 69060-020
Manaus-AM
Fone: (92) 3301-8158 – Fax: (92)
3642-8882

PRESIDENTE

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E
SILVA

VICE-PRESIDENTE

CONSELHEIRO JOSUÉ CLAUDIO DE SOUZA
FILHO

CORREGEDOR

CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA
COSTA JÚNIOR

OUVIDOR

CONSELHEIRO LUCIO ALBERTO DE LIMA
ALBUQUERQUE

**COORDENADOR GERAL DA ESCOLA DE
CONTAS PÚBLICAS**

CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA
PINHEIRO

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA

CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA

CONSELHEIRO ANTONIO JULIO BERNARDO
CABRAL

AUDITORES

YARA AMAZÔNIA LINS R. DOS SANTOS
MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO
ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

**MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO
TCE-AM**

PROCURADOR-GERAL
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA



SUMÁRIO

PALAVRA DO PRESIDENTE.....	2
MISSÃO, VISÃO DE FUTURO, VALORES.....	3
1. LEGISLAÇÃO.....	4
2. JURISDIÇÃO.....	5
a. Municípios Jurisdicionados.....	5
b. Administração Direta do Estado.....	6
c. Administração Indireta do Estado.....	8
d. Administração Manaus.....	9
i. Administração Direta.....	9
ii. Administração Indireta.....	9
e. Prestação de Contas TCE/AM – 2011.....	10
3. AUTUAÇÕES.....	11
a. Montante de Autuações.....	11
4. CORPO DELIBERATIVO.....	13
a. Tribunal Pleno.....	14
b. 1ª Câmara.....	16
c. 2ª Câmara.....	16
d. Gabinetes de Conselheiros e Auditores.....	17
5. MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL.....	18
6. CORREGEDORIA.....	20
7. OUVIDORIA.....	22
a. Registro de Demandas.....	23
b. Formas de Acesso a Ouvidoria.....	23
c. Formas de Manifestação.....	23
8. CONSULTORIA TÉCNICA E DEPARTAMENTO JURÍDICO.....	24
9. PROMOEX/DEPLAN.....	26
10. ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS.....	28
11. SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	31
12. DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO.....	33
13. SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO.....	34
14. ARQUIVAMENTO.....	36
15. CONCLUSÃO.....	37



PALAVRA DO PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Excelentíssimos Senhores Deputados,

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, com previsão e competência definidas na Constituição do Estado, é o órgão que auxilia os Poderes Legislativos Estadual e Municipais no controle externo das Administrações Públicas respectivas (art. 40 e 127), tendo jurisdição em todo o território estadual e sede na capital (art. 43).

No exercício de suas funções, cumpre-lhe encaminhar, trimestral e anualmente, à Assembleia Legislativa, o relatório de suas atividades, conforme redação do art. 127, § 1º, do diploma legal supracitado, e no art. 141, § 1º, da Lei nº 2.423/1996 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas).

Destarte, em respeito ao preceito acima apontado, segue Relatório Sintético das Atividades desta Corte de Contas, relativo à sua atividade fim, exercida pelo seu Corpo Deliberativo (Tribunal Pleno, 1ª e 2ª Câmaras e Conselheiros Julgadores), Secretaria Geral de Administração, Secretaria Geral do Controle Externo, Corregedoria, Ouvidoria e PROMOEX.

É nosso objetivo com a apresentação deste relatório não apenas cumprir a legislação vigente, mas, sobretudo, tornar o processo de controle externo das contas públicas cada vez mais transparente.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



MISSÃO

A missão é o objetivo fundamental do TCE-AM, declara efetivamente a razão de sua existência, traduzindo as diretrizes gerais da organização e buscando a satisfação dos interesses e aspirações da sociedade amazonense.

“Exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos por meio de ações de orientação e fiscalização em benefício da sociedade amazonense”.

VISÃO DE FUTURO

A visão representa o futuro que o TCE-AM deseja alcançar nos próximos anos e está diretamente relacionado com seus objetivos estratégicos.

“Ser referência como órgão de controle, reconhecido junto à sociedade amazonense pela eficiência de suas ações”.

VALORES

Os valores representam o conjunto de crenças essenciais ou princípios morais que informam como devem agir no exercício de suas funções no TCE-AM.

EFETIVIDADE – Atuar com foco nos resultados sem prejuízo da qualidade, assegurando o cumprimento da missão e a excelência da imagem institucional.

INDEPENDÊNCIA – Atuar com imparcialidade, liberdade e autonomia, com base na legalidade e no interesse público.

COMPROMETIMENTO – Atuar de forma técnica, profissional, competente, responsável, coerente e objetiva no desempenho de suas atividades.

RESPEITABILIDADE – Cumprir seus objetivos institucionais com retidão e transparência para adquirir a confiança dos jurisdicionados, servidores e sociedade.

MORALIDADE – Primar pela probidade, responsabilidade e honestidade em benefício da sociedade



1. LEGISLAÇÃO

O envio do Relatório Trimestral das Atividades do Tribunal de Contas do Estado à Assembleia Legislativa está determinado nos seguintes artigos:

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

“Art. 127. O controle externo das contas dos Municípios será exercido pelas Câmaras Municipais, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

§ 1º. O Tribunal de Contas do Estado encaminhará, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades à Assembleia Legislativa.”

LEI ORGÂNICA (LEI N.º 2.423/1996)

“Art. 141 - A fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado será exercida pela Assembleia Legislativa, na forma definida em seu Regimento.

§ 1º - O Tribunal encaminhará à Assembleia Legislativa, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

§ 2º - No relatório anual, o Tribunal apresentará análise da evolução dos custos de controle e de sua eficiência, eficácia e economicidade.”

RESOLUÇÃO N.º 04/2002 - REGIMENTO INTERNO DO TCE

“Art. 318. Os relatórios a que se refere o § 1.º do artigo 141 da Lei n.º 2.423/96 conterão, além de outros elementos, a resenha das atividades específicas no tocante ao julgamento de contas e à apreciação de processos de fiscalização a cargo do Tribunal, consoante os critérios determinados em Resolução específica.”



2. JURISDIÇÃO

No julgamento das contas e na fiscalização que lhe compete, o Tribunal decide sobre a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos e das despesas deles decorrentes, procedimentos licitatórios e dos termos de autorização, concessão, cessão, doação, permissão de qualquer natureza a título oneroso ou gratuito, bem como aplicação de subvenções e renúncia de receitas.

O Tribunal tem jurisdição própria e privativa em todo território estadual sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência. Estende-se também aos órgãos, repartições, serviços e pessoas que, fora do território do Estado, completem o seu aparelho administrativo.

MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS

Alvarães	Borba	Ipixuna	Maraã	São Paulo de Olivença
Amaturá	Caapiranga	Irاندوبا	Maués	São Sebastião do Uatumã
Anamã	Canutama	Itacoatiara	Nhamundá	Silves
Anori	Carauari	Itamarati	Nova Olinda do Norte	Tabatinga
Apuí	Careiro	Itapiranga	Novo Airão	Tapauá
Atalaia do Norte	Careiro da Várzea	Japurá	Novo Aripuanã	Tefé
Autazes	Coari	Juruá	Parintins	Tonantins
Barcelos	Codajás	Jutaí	Pauini	Uarini
Barreirinha	Eirunepé	Lábrea	Presidente Figueiredo	Urucará
Benjamin Constant	Envira	Manacapuru	Rio Preto da Eva	Urucurituba
Beruri	Fonte Boa	Manaquiri	Santa Isabel do Rio Negro	-
Boa Vista do Ramos	Guajará	Manaus	Santo Antônio do Içá	-
Boca do Acre	Humaitá	Manicoré	São Gabriel da Cachoeira	-



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE

A distribuição dos órgãos, entidades e fundos jurisdictionados no primeiro trimestre de 2012 é demonstrada nos quadros a seguir:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO

Contas do Governador

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALE

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria Geral de Justiça-PGJ

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas-TJ

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

1	Secretaria de Estado de Art. de Políticas Púb. aos Mov. Soc. e Populares-SEARP
2	Secretaria de Estado de Cultura
3	Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC
4	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
5	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ - Coordenadoria de Administração
6	Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer - SEJEL
7	Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR
8	Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM
9	Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD
10	Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS
11	Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SECT
12	Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA
13	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUS
14	Secretaria de Estado para os Povos Indígenas - SEIND
15	Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN
16	Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF
17	Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
18	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS
19	Secretaria de Estado do Trabalho - SETRAB (Antiga SETRACI)
20	Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED
21	Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília
22	Secretaria de Governo - SEGOV
23	Secretaria Executiva Adjunta - SEXAD
24	Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos
25	Secretaria Executiva Cons. de Desenvolvimento Sustentável Reg. Met. Manaus

OUTROS ÓRGÃOS

1	Agência de Comunicação Social - AGECOM
2	Cadeia Pública Desembargador "Raimundo Vidal Pessoa"
3	Casa Civil
4	Casa do Albergado
5	Casa Militar
6	Central de Medicamentos do Amazonas - CEMA
7	Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE

8	CGE - Controladoria Geral do Estado
9	Comissão Geral de Licitação - CGL
10	Complexo Penitenciário " Anísio Jobim" - COMPAJ
11	Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
12	Defensoria Pública do Estado do Amazonas
13	Escritório de Representação do Governo em São Paulo
14	Secretaria Executiva da Vice-Governadoria
15	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico
16	Hospital de Isolamento Chapot Prevost
17	Escola Superior da Magistratura do Amazonas
18	Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto
19	Hospital e Pronto Socorro da Criança - Zona Leste
20	Hospital e Pronto Socorro da Criança - Zona Oeste
21	Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado
22	Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha
23	Instituto de Saúde da Criança do Amazonas - ICAM
24	Maternidade Ana Braga
25	Maternidade Azilda Marreiro
26	Maternidade Balbina Mestrinho
27	Maternidade da Alvorada
28	Maternidade Dona Nazira Daou
29	Ouvidoria Geral do Estado
30	Penitenciária Feminina de Manaus
31	Polícia Civil do Estado do Amazonas
32	Polícia Militar do Estado do Amazonas
33	Policlínica João dos Santos Braga
34	Policlínica Zeno Lanzine
35	Policlínica Gov. Gilberto Mestrinho - PAM CENTRO
36	Posto de Assistência Médico - PAM CODAJÁS - POLICLÍNICA CODAJÁS
37	Procuradoria Geral de Justiça/AM
38	Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE
39	Programa Estadual de Proteção e Orientação ao Consumidor - PROCON
40	Pronto Socorro da Criança da Zona Sul
41	SPA Alvorada
42	SPA Coroadó
43	SPA e Hospital Dr. Aristóteles Platão de Araújo
44	SPA Eliameme Mady
45	SPA Joventina Dias
46	SPA e Policlínica Dr. Danilo Corrêa
47	SPA e Policlínica Dr. José Lins de Albuquerque
48	SPA São Raimundo
49	SPA Zona Sul
50	Subcomando de Ações de Defesa Civil
51	Unidade de Gerenciamento do Prog. Social e Amb. dos Igarapés de Manaus - UGPI
52	Unidade Gestora do Projeto da Copa - UGP/COPA
53	Unidade Prisional Puraquequara

FUNDOS

1	Fundo de Apoio do Ministério Público do Amazonas - FAMP/AM
2	Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário - FUNJEAM
3	Fundo de Reserva para Ações de Inteligência
4	Fundo Especial da Defensoria Pública
5	Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus - FERMM



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE

6	Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - FUNETJ
7	Fundo Estadual Antidrogas - FEAD
8	Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FECA
9	Fundo Estadual da Saúde - FES
10	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON
11	Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica
12	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
13	Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA
14	Fundo para Financ. da Modern. Fazendária do Estado do Amazonas - SEFAZ
15	Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas - FUPEAM

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO ESTADO

AUTARQUIAS

1	Agência de Reg. dos Serv. Públ. Concedidos do Estado do Amazonas - ARSAM
2	Agência Amazonense de Des.Cultural - AADC
3	Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM
4	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
5	Imprensa Oficial
6	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas - IDAM
7	Instituto de Pesos e Medidas - IPEM
8	Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM
9	Instituto de Terras do Amazonas - ITEAM
10	Instituto da Mulher "Dona Lindu"
11	Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA
12	Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB

FUNDAÇÕES

1	Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON
2	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
3	Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia " Alfredo da Matta" - FUAM
4	Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM
5	Fundação de Medicina Tropical "Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT/AM
6	Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
7	Fundação Hospital "Adriano Jorge"
8	Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC
9	Fundação Universidade do Estado do Amazonas - UEA
10	Fundação Vila Olímpica" Danilo de Mattos Areosa" - FVO

EMPRESAS E OUTROS

1	Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS
2	Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS - destaque
3	Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM
4	Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social - AADES
5	Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA
6	Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS
7	Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA - destaque
8	Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA
9	Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR
10	Processamento de Dados do Amazonas S/A - PRODAM
11	Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE

FUNDOS

1	Fundo Estadual de Habitação - FEH
2	Fundo de Promoção Social
3	Fundo de Previdência do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ADMINISTRAÇÃO MANAUS

Prefeitura Municipal de Manaus

Câmara Municipal de Manaus

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1	Gabinete Civil
2	Gabinete do Vice-Prefeito
3	Controladoria Geral do Município - CGM
4	Gabinete Militar
5	Procuradoria Geral do Município
6	Recursos Supervisionados pela SEMEF - RECSUP
7	Programa de Des. Urbano e Inclusão Socio-Ambiental de Manaus - PROURBIS
8	Programa Nacional de Administração da Fazenda Municipal - PNAFM
9	Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT
10	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH
11	Secretaria Municipal de Assuntos Federativos - SEMAF
12	Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Gestão Tecnológica - SEMTEC
13	Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM
14	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
15	Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
16	Secretaria Municipal de Juventude - SEMJE
17	Secretaria Municipal de Finanças - SEMEF
18	Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF
20	Secretaria Municipal de Limpeza Pública - SEMULSP
21	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS
22	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
23	Recursos Supervisionados pela SEMAD
24	Secretaria Municipal de Administração e Coordenação dos Bairros - SEMAC
25	Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPAB
26	Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMTRAD
27	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1	Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas
2	Fundação Municipal de Cultura e Artes - MANAUSCULT
3	Fundação Escola de Serviço Público Municipal
4	Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR
5	Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB
6	Superintendência Municipal de Transportes Urbanos - SMTU
7	Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito - MANAUSTRANS
8	Serviço de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos - MANAUSMED



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE

FUNDOS

1	Fundo Municipal de Apoio a Pessoa com Deficiência - F.M.A.P.D
2	Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S
3	Fundo Municipal de Cultura - FMC
4	Fundo Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - F.M.D.M.A
5	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - F.M.D.U
6	Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - F.M.D.C.A
7	Fundo Municipal de Direitos Humanos - F.M.D.H
8	Fundo Municipal de Habitação - FMH
9	Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa - FUMIPEQ
10	Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - FUMPATRI
11	Fundo Municipal de Saúde
12	Fundo Municipal de Direito do Idoso - FMDI
13	Fundo de Manunt. E Desenv. Da Edu. Básica e de Val. Dos Prof. Da Educ. FUNDEB
14	Fundo Único de Previdência do Município de Manaus - MANAUSPREV

Prestações de Contas TCE- 2011 COMPARATIVO COM O ANO DE 2010

Tipo	Ano	Quantidade	ADIMPLENTES	INADIMPLENTES
Município	2011	62	39	23
	2010		30	32
Câmara Municipal	2011	62	54	8
	2010		44	18
Administração Direta Manaus	2011	27	27	0
	2010	22	22	0
Administração Indireta Manaus	2011	8	8	0
	2010	8	8	0
Fundos Manaus	2011	14	14	0
	2010	13	13	0
Administração Direta Amazonas	2011	29	29	0
	2010	27	26	1
Outros órgãos da Administração Direta do Estado	2011	51	49	2
	2010	52	51	1
Fundos Amazonas	2011	16	15	1
	2010	16	16	0
Administração Indireta do Estado	2011	32	32	0
	2010	31	31	0
Administração Indireta do Interior	2011	26	22	4
	2010	25	19	6
Fundos do Interior	2011	9	8	1
	2010	9	6	3
TOTAL	2011	336	297 (88%) ↑	39 (12%) ↓
	2010	327	266 (81%)	61 (19%)



3. AUTUAÇÕES

A organização e o andamento dos processos têm início na Divisão de Expediente e Protocolo (DIEPRO) com a sua instauração, mediante protocolização e autuação, seguindo as regras estabelecidas no Regimento Interno.

A DIEPRO tem, ainda, sob sua responsabilidade, o controle inicial de toda documentação encaminhada a este Tribunal, como:

- Recebimento interno e externo de documentos, de acordo com as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 001/97 de 22.04.97;
- Registros;
- Autuações;
- Capeamentos e numeração de Processos;
- Tramitação dos processos aos setores competentes;
- Informação dos Processos aos setores;
- Declaração de entrada de documentos.

No 1º trimestre de 2012, foram autuados **3025** processos de diversas origens e naturezas, a serem objeto de análise pelo Corpo Técnico da Casa.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIEPRO 1º TRIMESTRE – 2012

MONTANTE DE AUTUAÇÕES	
NATUREZA	TOTAL DE PROCESSOS AUTUADOS
Administrativo	410
Admissão de Pessoal	61
Aposentadoria	401
Cobrança Executiva	113
Comunicação em geral	10
Consulta	5
Denúncia	11
Devolução de Caução	6
Exposição de Motivos	1
Gestão Operacional Contrato/Convênio	2
Informação/Parecer Conclusivo para o Legislativo	1
Minuta de Convênio	2
Pedido de Providências	1
Pensão	181



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE

Prestação de Contas Anuais	206
Prestação de Contas de Adiantamento	1
Prestação de Contas de Convênios	192
Prestações de Contas de Termo de Responsabilidade	11
Projeto de Resolução / Instrução Normativa	9
Proposta	2
Questão de relevância	1
Recurso	138
Reforma	19
Relatório	1
Representação	46
Retificação/Revisão de Aposentadoria e Reforma	1
Solicitação	5
Termo de Cooperação	1
Termo de Parceria	1
Tomada de Contas de Convênio	3
Tomadas de Contas Especial de Adiantamento	7
Transferência	51
Transferência / Retificação	21
TOTAL	1921

Fonte: Relatório de Sistema de Controle de Processos – SCP de autuações por local e período (01/01 a 31/03/2012).

AUTUAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 83/2012-GPDRH	
NATUREZA	TOTAL DE PROCESSOS AUTUADOS
Aposentadoria	570
Pensão	135
Prestação de Contas de Convênios	271
Reforma	28
Tomada de Contas de Convênio	4
Tomadas de Contas Especial de Adiantamento	7
Tomada de Contas Especial de Convênio	1
Transferência	74
Transferência / Retificação	14
TOTAL	1104

Fonte: Relatório de Sistema de Controle de Processos – SCP de autuações por local e período (21/03 a 17/04/2012).



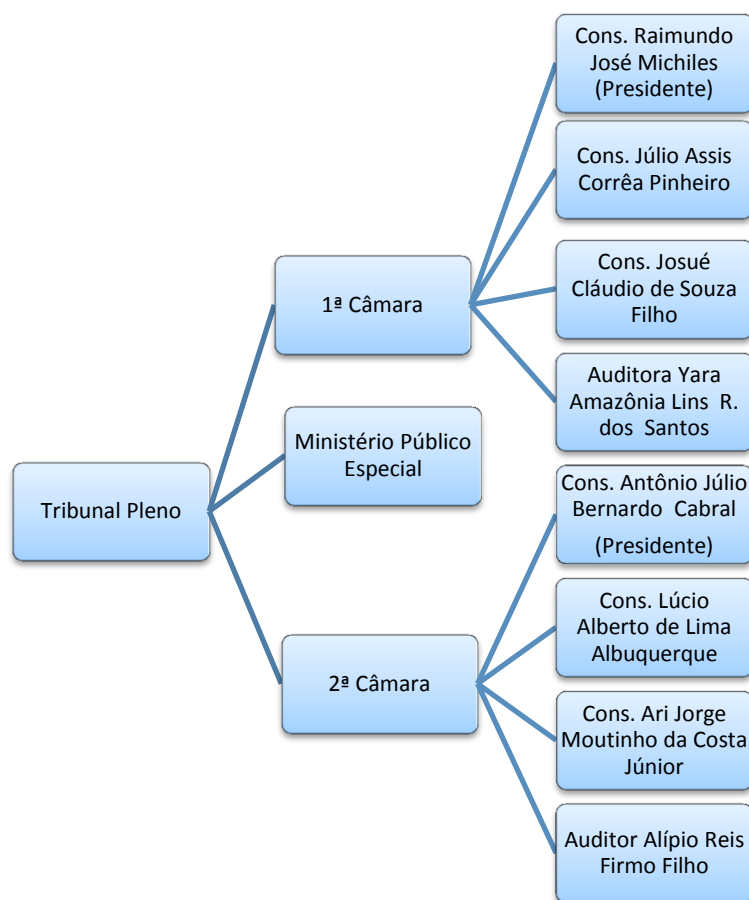
4. CORPO DELIBERATIVO

O Corpo Deliberativo do TCE é composto do Tribunal Pleno, 1ª e 2ª Câmaras e Conselheiros Julgadores.

O Tribunal Pleno e as duas Câmaras reúnem-se semanalmente em sessões ordinárias e, quando necessário, em extraordinárias, sempre com a presença de um representante do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado.

A 1ª Câmara é composta pelos Conselheiros Raimundo José Michiles (Presidente), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Josué Cláudio de Souza Filho e a Auditora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

A 2ª Câmara é composta pelos Conselheiros Antônio Júlio Bernardo Cabral (Presidente), Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior e os Auditores Mario José de Moraes Costa Filho e Alípio Reis Firmo Filho.



O Auditor Mário José de Moraes da Costa Filho atua perante a Corregedoria-Geral do Tribunal.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE

Os quadros a seguir apresentam os Relatórios de Atividades do Tribunal Pleno, da 1ª e 2ª Câmaras.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TRIBUNAL PLENO 1º TRIMESTRE – 2012

PROCESSOS <u>DISTRIBUÍDOS</u> POR CONSELHEIROS E ESPECIFICADOS POR ASSUNTO										
ASSUNTO	CONS. LUCIO ALBUQUERQUE	CONS. JULIO CABRAL	CONS. RAIMUNDO MICHILES	* CONS. JULIO PINHEIRO	CONS. JOSUÉ FILHO	CONS. ARI MOUTINHO	AUDITORA YARA LINS	AUDITOR MARIO COSTA FILHO	AUDITOR ALÍPIO FIRMO FILHO	TOTAL
Prestação de Contas	10	6	15	2	15	27	12	15	21	123
Recurso	52	32	43	14	43	15	53	57	41	350
Denúncia	-	1	3	-	3	-	1	-	-	8
Representação	8	3	10	3	10	1	9	7	12	63
Consulta	-	1	-	-	2	-	-	15	-	18
Tomada de Contas	-	-	-	-	2	-	-	-	2	4
Aditivos	1	-	-	3	-	-	-	-	-	4
Dev. De Caução	-	1	2	-	-	-	1	-	3	7
Incid. De Inconstituição	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Aposentadoria	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Súmula	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Precatório	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2
Termo de Cessão	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Concurso Público	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Solicitação	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2
TOTAL	72	44	75	23	75	43	79	95	80	586

*Conselheiro Júlio Pinheiro esteve em férias no período de 6/1 a 5/3/2012.

Fonte: SECPLENO



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TRIBUNAL PLENO 1º TRIMESTRE – 2012

PROCESSOS <u>JULGADOS</u> POR CONSELHEIROS E ESPECIFICADOS POR ASSUNTO										
ASSUNTO	CONS. LUCIO ALBUQUERQUE	CONS. JULIO CABRAL	CONS. RAIMUNDO MICHILES	* CONS. JULIO PINHEIRO	CONS. JOSUÉ FILHO	CONS. ARI MOUTINHO	AUDITORA YARA LINS	AUDITOR MARIO COSTA FILHO	AUDITOR ALÍPIO FILHO	TOTAL
Prestação de Contas	11	4	13	1	23	17	12	15	11	107
Recurso	24	16	22	2	54	26	44	34	20	242
Denúncia	5	-	1	-	3	-	4	1	1	15
Representação	2	2	3	-	6	1	8	2	4	28
Consulta	2	1	2	1	2	1	-	-	-	9
Tomada de Contas	-	-	2	-	2	-	-	3	1	8
Inadimplência	3	3	6	-	1	6	1	3	3	26
Aditivos	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Dev. De Caução	1	-	-	-	-	-	1	-	3	5
Pensão	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Embargos de Declaração	2	-	-	-	1	1	1	-	2	7
Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Precatório	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Transmissão de Cargo	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Concurso Público	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Solicitação	-	-	1	-	-	-	2	-	-	3
TOTAL	50	26	51	4	92	52	74	60	47	456

*Conselheiro Júlio Pinheiro esteve em férias no período de 6/1 a 5/3/2012.

Fonte: SECPLENO



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE

Cons. Presidente ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Processos Administrativos apreciados em Sessão	23	21	32	76

Fonte: SECPLENO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA 1ª CÂMARA 1º TRIMESTRE – 2012

1ª Câmara	CONS. RAIMUNDO MICHILES			CONS. JULIO PINHEIRO			CONS. JOSUÉ FILHO			AUDITORA YARA LINS		
	Atos legais	Atos ilegais	Legais c/ recomendação	Atos legais	Atos ilegais	Legais c/ recomendação	Atos legais	Atos ilegais	Legais c/ recomendação	Atos legais	Atos ilegais	Legais com recomendação
Admissão de Pessoal	-	-	-	Esteve em férias no período de 06/01 a 05/03/2012. Em março, foram-lhe distribuídos 25 processos.			-	1	-	1	-	-
Aposentadoria	48	6	17				52	1	7	24	-	5
Retificação de Aposentadoria	2	-	-				-	-	-	1	-	-
Reforma	-	-	-				1	-	-	-	-	1
Pensão	11	1	9				15	-	-	9	1	-
Transf. p/ reserva remunerada	-	-	-				7	-	-	2	-	-
TOTAL DE JULGADOS	(94 + 1 voto vista) 95						(84 + 4 Prest. De Contas de Conv. + 2 arquivamentos) 90			(44 + 2 diligências + 5 arquivamentos) 51		

Fonte: DEPRIM

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA 2ª CÂMARA 1º TRIMESTRE – 2012

2ª Câmara	CONS. JULIO CABRAL			CONS. LUCIO ALBUQUERQUE			CONS. ARI MOUTINHO			AUDITOR MARIO COSTA FILHO			AUDITOR ALÍPIO FILHO		
	legais	ilegais	Legal C/ recomend	legais	ilegais	Legal C/ recomend	legais	ilegais	Legal C/ recomend	legais	ilegais	Legal C/ recomend	legais	ilegais	Legal C/ recomend
Admissão de Pessoal	-	1	-	-	1	-	-	3	1	-	3	1		1	-
Aposentadoria	20	3	14	26	6	3	46	-	-	35	6	4	40	2	-
Retificação de Aposentadoria	2	-	-	1	-	-	1	-	-	2	-	-	3	-	-
Reforma	1	-	-	-	-	-	-			-	-	-	-	-	-
Pensão	3	-	1	4	-	1	6	1	-	11	4	-	6	-	-
Prestação de contas de convênios	-	-	1	-	-	-	-	2	-	-	-	2	-	-	1
Transf. p/ reserva remunerada	-	-	-	5	-	-	3	1	-	4	-	-	1	-	-
TOTAL DE JULGADOS	(46 + 2 arquivamentos) 48			47			(64 + 4 Tomadas de Contas) 68			(72 + 4 aplicação de multa + 1 sobrestamento + 1 arg. de inconstitucionalidade + 5 arquivamentos) 83			(54 + 3 arquivamentos) 57		

Fonte: DESEG



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE

ENTRADAS E SAÍDAS DE PROCESSOS NOS GABINETES DOS CONSELHEIROS E AUDITORES										
SETOR	REMANESCENTES DO TRIMESTRE ANTERIOR	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		TOTAL DE ENTRADAS E SAÍDAS		PENDENTE PARA O PRÓXIMO TRIMESTRE
		ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	
CONSELHEIRO LUCIO ALBUQUERQUE	127	407	406	187	173	269	293	863	872	118
CONSELHEIRO JULIO CABRAL	478	227	261	167	51	142	198	536	510	504
CONSELHEIRO RAIMUNDO MICHILES	826	278	233	328	318	289	300	895	851	870
CONSELHEIRO JULIO PINHEIRO	0	96	3	77	4	127	157	300	164	136
CONSELHEIRO JOSUÉ FILHO	61	339	264	299	358	222	287	860	909	12
CONSELHEIRO ARI MOUTINHO	318	96	66	140	146	113	149	349	361	306
AUDITORA YARA LINS	66	442	269	482	383	311	392	1.235	1.044	257
AUDITOR MARIO COSTA FILHO	155	287	239	289	364	214	224	790	827	118
AUDITOR ALÍPIO FIRMO FILHO	233	269	258	212	134	133	235	614	627	220
TOTAL DE ENTRADAS		2.441		2.181		1.820		6.442		
TOTAL DE SAÍDAS			1.999		1.931		2.235		6.165	
TOTAL DE REMANES. DO PRÍODO PASSADO	2.264									
TOTAL DE PENDENTES PARA O PRÓXIMO PERÍODO										2.541

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DOS GABINETES DE CONSELHEIROS E AUDITORES	
TOTAL DE REMANESCENTES TRIMESTRE ANTERIOR	2.264
TOTAL DE ENTRADAS	6.442
TOTAL DE SAÍDAS	6.165
TOTAL DE PENDENTES PARA O MÊS POSTERIOR	2.541



5. MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

O Ministério Público junto aos Tribunais de Contas é um Ministério Público Especial, portanto, órgão distinto dos demais Ministérios Públicos abrangidos pelo art. 128 da Constituição da República.

O art. 130 da Carta Magna concebeu o Ministério Público junto aos Tribunais de Contas como um órgão especial, mas concedeu a ele os mesmos direitos, vedações e forma de investidura, relativos ao Ministério Público Comum.

Aliás, a natureza *sui generis* do Ministério Público que atua junto aos Tribunais de Contas correlaciona-se diretamente com o caráter também especial e de instituição independente (dos poderes constituídos) atribuído aos Tribunais de Contas pela Constituição Federal em seus arts. 70 a 75.

Ao Ministério Público Especial junto aos Tribunais de Contas compete promover, no âmbito da jurisdição da Corte de Contas, a defesa da ordem jurídica, visando, como órgão da lei e fiscal de sua execução, assegurar a observância dos Princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência pela Administração Pública.

Sua Chefia cabe ao Procurador-Geral de Contas, nomeado pelo Governador do Estado, para mandato de dois anos. A competência do Ministério Público Especial está prevista nos artigos 113 e 114 da Lei n. 2423/96.

Composição:



Carlos Alberto Souza de Almeida (Procurador-Geral)

Evanildo Santana Bragança

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS PROCURADORES DO MPE
1º TRIMESTRE - 2012

Procurador	Processos Remanescentes do Mês Anterior	Processos Recebidos no Trimestre		Parecer	Outras Manifestações	Sem Manifestação	Total	Processos Pendentes de Manifestação nos Gabinetes
		Dist	Ret					
Carlos Alberto Souza de Almeida	0	14	56	23	23	24	70	0
Evanildo Santana Bragança	0	239	190	142	55	159	356	73
Fernanda C. Veiga Mendonça	11	237	130	146	44	138	328	50
Evelyn F. de C. L. Pareja	0	238	132	203	16	139	358	12
Ademir Carvalho Pinheiro	102	243	207	243	13	233	489	63
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva	40	253	54	192	18	115	325	22
Elizângela Lima C. Marinho	25	240	107	142	32	155	329	43
João Barroso de Souza	0	241	94	133	26	146	305	30
Ruy Marcelo A. de Mendonça	7	240	88	151	31	135	317	18
Elissandra M. F. Menezes	5	214	91	92	79	128	299	11
TOTAL	190	3308	1467	1467	337	1372	3176	322

Fonte: Secretaria do Ministério Público de Contas

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPE
1º TRIMESTRE DE 2012

PEÇAS ORIGINÁRIAS				
Recursos	Representação		Requisição	Outros
10	INT	EXT	42	20
	37	3		
112				

Fonte: Secretaria do Ministério Público de Contas



6. CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria-Geral objetiva proceder ao acompanhamento, avaliação e fiscalização da atuação do TCE/AM e do cumprimento de suas deliberações, assim como do desempenho, postura, comportamento ético, produção e produtividade dos seus diversos setores e servidores, conforme disposto no artigo 32 da Resolução n. 04, de 05 de maio de 2002.

As funções da Corregedoria-Geral são exercidas pelo Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Junior, eleito Conselheiro Corregedor-Geral para o biênio 2012/2013.

Entrada / Saída de Documentos		Janeiro	Fevereiro	Março
Local de Origem	Natureza	Quantidade	Quantidade	Quantidade
CORREGEDORIA	Memorandos expedidos	8	16	24
	Ofícios expedidos	0	2	0
	Processos Analisados – Estágio Probatório	3	10	4
	Processos Analisados – PAD	0	2	0
	Minuta de Resolução	0	1	0
	Termo de Quitação de Débito	5	6	22
	Correição – DIEPRO			
	Memorandos recebidos	1	8	13
	Ofícios recebidos	2	1	1
	Relatório de Atividades	1	1	1
CONSULTEC	Entrada de Processos	3	3	10
	Entrada de Ofícios – Câmaras Municipais	11	11	1
	Informações em Quorum	8	8	12
	Relatório Conclusivo	1	1	0
	Informações diversas	3	2	2
	Anteprojeto de Resolução	3	3	0
	Termo de Cooperação	0	0	1
	Exposição de Motivos	0	0	2
	Informação de Resolução	3	0	2
	Elaboração de Súmula	2	3	5
DIDOC	Relatório de Produtividade	0	0	0
DIARQ	Relatório de Produtividade	1	1	1
	Total de Processos Arquivados	858	1.096	901
	Total de Processos Requisitados	71	78	91
	Total de Consultas no Arquivo	2.740	3.000	2.200
DISA	Total de Atestados	123	154	165
	Total de Consultas	297	341	384
	Total de Medicação	63	75	108
	Total ECG	12	10	7
	Total de Aferição de P.A.	19	21	40
	Total de Medicação de Glicemia	3	7	23
	Total de Aplicação de Medicamento injetável	7	6	7
	Total de Curativos	3	7	6
DIMAN	Análise de Atestado Externo	85	110	130
	Relatório de Atividades	1	1	1



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE

DICREX	Arquivo	661	750	697
	Certidão	27	61	18
	Citação	18	65	25
	Cobrança Executiva Autuada	50	53	23
	Edital de Notificação	4	0	0
	Informação nova	9	23	50
	Recolhimento de Multa	R\$		
		R\$ 11.514,91	R\$ 15.011,24	R\$ 70.505,28
	Multas Aplicadas	R\$ 379.940,94	R\$ 364.767,29	R\$ 601.559,55
	Registro de Decisão/Revisão	294	333	309
	Termo de Quitação	5	6	22
	Termo de Remessa	27	69	38
DIDONT	Relatório de Produtividade	1	1	1
DECAD	Processos Encaminhados em Diligência ou Despacho	44	0	121
DIPRIM	Sessões Ordinárias	1	2	2
	Sessões Extraordinárias	0	0	0
	Sessões Especiais	0	0	0
	Processos Recebidos	422	429	534
	Processos Encaminhados	697	1.044	687
	Processos Distribuídos	122	108	110
	Processos Julgados	30	99	173
	Processos Sobrestados	27	30	56
	Processos Sobrestados aguardando recurso da PGE	39	39	34
	Extrato de Decisões	314	33	0
	Extrato de Decisões – Aguardando Publicação no DOE	253	318	491
	Edital	1	5	1
DESEG	Processos Recebidos	440	464	386
	Processos Encaminhados	632	296	512
	Processos Distribuídos	156	94	89
	Processos Julgados	39	198	61
	Ata	1	2	2
	Extrato/Ata	1	21	2
	Ofícios Encaminhados	77	61	160
	Memorandos Expedidos	23	28	29
	Processos Permanecidos/Sobrestados	83	74	103
	Processos Publicados no DOE	118	131	131
	Processos Aguardando Publicação	398	465	526
	Relatório de Produtividade	1	1	1
DECAMI	Relatório de Atividades	1	1	1
DJUR	Relatório de Atividades	1	1	1
	Processos Recebidos	51	36	53
	Manifestações expedidas	0	0	0
	Parecer	41	31	36
	Diligência	4	7	0
	Despacho	0	0	1
	Informação / Mandado de Segurança	1	2	0
SEGER	Processos sem Manifestação	1	2	4
	Relatório de Produtividade	1	1	1
	Total de Movimentação de Correspondência	386	311	408
	Total de Movimentação Diversa	9	14	14



7. OUVIDORIA

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, criada através da Resolução N.º 02 de 09 de fevereiro de 2006, é o canal de comunicação de rápido e fácil acesso entre o Tribunal, a sociedade e demais interessados.

Objetivos principais:

- *Ampliar o controle social das atividades desenvolvidas pelo TCE-AM;*
- *Fortalecer a cidadania e a democracia participativa;*
- *Ser um canal de comunicação e fácil acesso a informação em relação aos anseios e sugestões dos cidadãos-usuários;*
- *Oferecer insumos para as auditorias realizadas pelo TCE – AM.*

A Ouvidoria do TCE-AM é um serviço de participação social, disponível ao cidadão, para que este possa oferecer denúncias, críticas, sugestões e/ou até elogios às atividades desenvolvidas pelo TCE-AM e jurisdicionados; contribuindo dessa forma para o fortalecimento da cidadania, democracia participativa e, conseqüentemente, melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados.

Está disponível a toda Sociedade Amazonense, tanto na capital, quanto ao mais longínquo interior do Estado, bem como aqueles que mesmo fora do Estado detenham informações que forneçam insumos as auditorias do TCE-AM ou procurem informações pertinente as suas atribuições. Os meios de entrada são os mais diversos, cartas, e-mails, telefones, pessoalmente, ou pelo próprio endereço eletrônico do Tribunal, tudo de forma a facilitar a participação popular.

Assim sendo, a legitimidade para propor tais ações no TCE-AM fica clara em seu Regimento Interno, que assim dispõe no art. 279, in verbis:

“Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para na forma da lei denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, sobre administradores e demais responsáveis por dinheiro público estaduais e municipais.” (grifo nosso).”



**REGISTRO DE DEMANDAS**

Quadro comparativo de demandas recebidas, encerradas, aguardando verificação "in loco" e que resultaram em processos durante o 1º trimestre de 2012:

1º Trimestre de 2012	Jan.	Fev.	Mar.	1º Trimestre	%
Demandas Encerradas	11	20	11	42	47 %
Demandas Aguardando Verificação "in loco"	2	9	17	28	31 %
Demandas Aguardando Resposta	0	1	19	20	22 %
Demandas que Resultaram em Processos	0	0	0	0	0 %
Total de Demandas Computadas	13	30	47	90	100 %

FORMAS DE ACESSO À OUVIDORIA

Quadro comparativo dos meios de acesso à Ouvidoria utilizados pelos usuários durante o 1º trimestre de 2012:

1º Trimestre de 2012	Jan.	Fev.	Mar.	1º Trimestre	%
Site	8	15	27	50	56 %
Email	1	0	6	7	8 %
Telefone	3	8	7	18	20 %
Atendimento Pessoal	1	3	1	5	6 %
Caixa de Sugestão	0	4	6	10	11 %
Correspondência	0	0	0	0	0 %
Total Geral	13	30	47	90	100 %

FORMAS DE MANIFESTAÇÃO

Quadro comparativo das formas de manifestação que ocorreram no 1º trimestre de 2012:

1º Trimestre de 2012	Jan.	Fev.	Mar.	1º Trimestre	%
Comunicação de Irregularidade	10	18	36	64	71%
Elogio	0	1	0	1	1%
Informação	3	5	6	14	16%
Mídia	0	0	0	0	0%
Reclamação	0	4	4	8	9%
Sugestão	0	2	1	3	3%
Total Geral	13	30	47	90	100

As funções da Ouvidoria são exercidas pelo Conselheiro Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, eleito Conselheiro Ouvidor-Geral para o Biênio 2012/2013.



8. CONSULTORIA TÉCNICA E DEPARTAMENTO JURÍDICO

A Diretoria da Consultoria Técnica (CONSULTEC), instituída nos termos da Lei 3.138, de 28 de junho de 2007, subordina-se hierarquicamente ao Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado e recebe apoio administrativo da Secretaria Geral de Administração.

A CONSULTEC tem como finalidade emitir relatórios, laudos técnicos, pareceres ou informações, sobre questões submetidas a seu exame em assuntos de natureza jurídica, bem como, executar outras atribuições determinadas pelo Conselheiro Presidente ou pelo Tribunal Pleno; assistir e assessorar o Presidente, os Conselheiros, os Auditores e demais setores do Tribunal nas matérias de sua competência.

A Diretoria do Departamento Jurídico (DJUR) é subordinado à CONSULTEC e cumpre a função de dar assessoria técnica à Presidência em todos os processos administrativos cujo relator é o Conselheiro Presidente, e, também, de emitir pareceres, nos quais aprecia a legalidade e a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, antes de ser submetido a julgamento pelo Colendo Tribunal Pleno.

Afora os pareceres, diligências são formuladas com a finalidade melhor instruir os autos e atender às determinações legais impostas pela legislação quanto à instrução dos processos.

A DJUR atua no acompanhamento de ações judiciais, em nome desta Corte de Contas, que estão em trâmite no Poder Judiciário, em nome da Corte de Contas e auxilia, ainda, a Secretaria Geral de Administração na elaboração dos termos de obrigações, contratos e convênios firmados pelo Tribunal, e sempre que solicitado, na elaboração dos atos normativos desta Corte.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONSULTEC 1º TRIMESTRE – 2012

PROCESSOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Entrada de Processos	3	3	10	16
Entrada de Ofícios – Câmaras Municipais	11	11	1	23
Informações em Quorum	8	8	12	28
Relatório Conclusivo	1	1	0	2
Informações diversas	3	2	2	7
Anteprojeto de Resolução	3	3	0	6
Termo de Cooperação	0	0	1	1
Exposição de Motivos	0	0	2	2
Informação de Resolução	3	0	2	5
Elaboração de Súmula	2	3	5	10

Fonte: CONSULTEC

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DJUR 1º TRIMESTRE - 2012

ADMINISTRATIVO				
PROCESSOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Entrada	51	36	53	140
Saída de Parecer	41	31	36	108
Diligência	4	7	0	11
Despacho	0	0	0	1
Informação / Mandado de Segurança	1	2	0	3
Processos sem Manifestação	1	2	4	7

Fonte: DJUR



9. PROMOEX / DEPLAN

O Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios - PROMOEX tem como objetivo a modernização e o fortalecimento institucional do sistema de controle externo no âmbito dos estados e municípios brasileiros, de forma a garantir a sua integração nacional e aumentar a eficiência e eficácia das ações de fiscalização e controle, contribuindo para a efetiva e regular aplicação dos recursos públicos estaduais e municipais, em benefício da sociedade.

O PROMOEX, como programa de ação permanente, estabelece, em sua primeira fase, as principais linhas de ação: portal dos Tribunais de Contas; compartilhamento de controles informatizados sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outros pontos de controle; comunicação institucional e integração com a sociedade; definição de parâmetros consensuais sobre a atuação dos Tribunais em áreas específicas e capacitação em Auditoria Operacional. Portanto, a estratégia adotada na condução das ações é definida em três grandes direções: pessoas, processos e tecnologia.

O Departamento de Planejamento e Organização (DEPLAN) tem como atribuições, entre outras, coordenar e articular o processo do Planejamento Estratégico com a formulação de planos estratégicos, táticos e operacionais do Tribunal; desenvolver ações para a melhoria da qualidade das metodologias utilizadas nos planejamentos globais e setoriais do Tribunal; promover a avaliação sistemática dos planos e sua integração com as diretrizes do Tribunal; acompanhar o desenvolvimento dos planos e das metas das unidades do Tribunal.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PROMOEX/DEPLAN 3º TRIMESTRE - 2011

ATIVIDADES
1. Encaminhamento de documentos referentes aos anos de 2009 e 2010 ao DIARQ para fins de arquivamento;
2. Reuniões com o Presidente, Secretário Geral e de Controle Externo, comissão da ISSO e alguns membros do Reformar para a definição de alguns pontos fundamentais para a execução do Planejamento Estratégico 2012-2016 deste Tribunal;
3. Encaminhamento de Memorandos Circulares para convidar todos servidores e colaboradores deste Tribunal a participarem do lançamento oficial do Planejamento Estratégico desta Corte de Contas, referente ao quinquênio 2012-2016;
4. Preparação das apresentações a serem exibidas no Auditório desta Corte no dia do lançamento oficial do Planejamento Estratégico TCE/AM 2012-2016;
5. Lançamento oficial do Planejamento Estratégico do TCE/AM 2012-2016 e a entrega de exemplares aos Conselheiros, Auditores, Procuradores, Secretários, Diretores e Chefes deste Tribunal e para os Tribunais de Contas do Brasil, Atricon, IRB, Diretoria Nacional do Promoex e Secretário Estadual de Planejamento;
6. Participação na audiência pública, no Auditório desta Corte, para debater a Lei de Acesso a Informações (Lei n.º 12.527/2011);
7. Apresentação, em 2 (duas) turmas, do “Channel” – software de monitoramento da execução do Planejamento Estratégico;
8. Compilação das informações recebidas pelos Setores deste Tribunal referente ao mês de janeiro de 2012, para alimentação do SPLAN;
9. Visita a todos os setores deste Tribunal a fim de tratar das ações que serão desenvolvidas para execução do Planejamento Estratégico 2012-2016;
10. Finalização do modelo de preenchimento do Plano de Ação;
11. Reunião com o Secretário geral para apresentar o modelo de preenchimento do Plano de Ação;
12. Reunião com o Presidente para aprovação do modelo de preenchimento do Plano de Ação
13. Entrega do modelo de preenchimento do Plano de Ação para todos os setores deste Tribunal;
14. Compilação das informações recebidas pelos Setores deste Tribunal referente ao mês de fevereiro de 2012, para alimentação do SPLAN;
15. Pesquisa de fornecedores e orçamentos para confecção de banners contendo o Referencial Estratégico do TCE/AM;
16. Inclusão do Planejamento Estratégico do TCE/AM 2012-2016 no software “Channel”;
17. Participação no Encontro de Gestores em Fim de Mandato e na abertura do Calendário Letivo 2012 da ECP/AM;
18. Recebimento dos Planos de Ação encaminhados por alguns setores e a Elaboração de Planilha Matriz para acompanhar as atividades deste Setor.

Fonte: PROMOEX/DEPLAN



10. ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS



A Escola de Contas Públicas do Tribunal

de Contas do Estado do Amazonas – ECP/AM, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009, destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública, ao planejamento e execução de ações destinadas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas, bem como à realização de treinamento de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados.

Tem a missão de impulsionar e desenvolver a função pedagógica do Tribunal de Contas, orientando seu quadro de servidores e jurisdicionados para prática de atos administrativos eficazes, através de programas de aperfeiçoamento e qualificação, e ainda, fortalecer a participação cidadã no processo fiscalizatório. As funções de Coordenador Geral da ECP são exercidas pelo Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, eleito para o Biênio 2012/2013.

MÊS DE JANEIRO

1. Planejamento

No mês de Janeiro foram feitas as adaptações necessárias ao Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amazonas que visa atender a função pedagógica do Controle Externo norteando a conduta dos gestores públicos para o exercício de boas práticas na administração. Minimizando os índices de irregularidades detectadas quando da fiscalização. E em sequência foi feita a fixação do calendário com os cursos que serão oferecidos aos jurisdicionados no decorrer deste ano, bem como a definição de dois novos polos e agrupamento dos Municípios.

2. Planejamento do PFA

O Programa de Formação de Auditores (PFA) foi criado para aperfeiçoar as técnicas de auditoria e uniformizar as ações de controle externo e garantir maior qualidade em seus trabalhos, tornando os resultados do TCE/AM mais efetivos à sociedade.



MÓDULO I – NORMAS DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL

MÓDULO II – CONDUTA ÉTICA DO AUDITOR

MÓDULO III – PLANEJAMENTO DE AUDITORIA

MÓDULO IV – EXECUÇÃO DA AUDITORIA

MÓDULO V – RESULTADOS DE AUDITORIA

MÊS DE FEVEREIRO

1. Planejamento PFI

O Programa de Formação de Instrutores (PFI) é uma ação de desenvolvimento de competências didáticas que visa desenvolver habilidades didático-pedagógicas e aplicar técnicas eficazes para o processo de ensino e aprendizagem.

2. Planejamento do PCJAM Capital

Na capital, a exemplo do interior, acontecerá a polarização por grupos temáticos. Os módulos serão sinalizados pela SECEX e aplicados de forma teórica e prática.

MÊS DE MARÇO

1. Palestra “Prestação de Contas de Convênio”

A Palestra “Prestação de Contas de Convênio” foi realizada no período de 7 a 9 de março com carga horária de 4 horas, sendo ministrado pelo Instrutor José Augusto, servidor do TCE, aos estagiários vinculados.

O referido curso foi disponibilizado em virtude das solicitações, contando com um total de 73 participantes.

2. Abertura do Calendário Letivo

No dia 14 de março ocorreu a abertura do Calendário Letivo 2012 da ECP/AM, e na ocasião contamos com a presença dos palestrantes Professor Ulisses Jacoby e o Ministro do Tribunal de Contas da União Ubiratan Aguiar que debateram o tema de “Responsabilidade Fiscal e as ações de Controle em fim de mandato” no Encontro de Gestores em Fim de Mandato realizado no auditório do Tribunal, onde encontramos com a participação de 244 pessoas entre jurisdicionados e servidores do Tribunal. Na oportunidade foram distribuídas pastas com apostilas referentes à palestra, folders do Programa e da Escola, além de certificados.

**2.1. Encontro de Gestores em Fim de Mandato**

PALESTRANTES:	Professor Jorge Ulisses Jacoby e o Ministro do TCU Ubiratan Aguiar
OBJETIVO:	Esclarecer questões acerca do tema de Responsabilidade Fiscal e ações de controle em fim de mandato.
PÚBLICO-ALVO:	Servidores jurisdicionados do Estado, Prefeitura e Câmaras Municipais.
DATA DE REALIZAÇÃO:	14 de março de 2012.
NÚMERO DE PARTICIPANTES:	244 participantes.

Fonte: ECP

Estiveram presentes representantes das Prefeituras e Câmaras dos Municípios de Amaturá, Iranduba, São Gabriel da Cachoeira, Anamã, Presidente Figueiredo, Beruri, Itacoatiara, Santa Isabel, Parintins, Borba, Apuí, Manicoré, Novo Airão, Anori, Boca do Acre, Autazes e Tonantins. Também contamos com a presença dos respectivos órgãos jurisdicionados: TRT, PMSGC, SEMASDH, PMPF, AGFM, SECRETARIA SOCIAL, ESCOLA DO LEGISLATIVO, SEINFRA, COMPREF, AMAZONPREV, HEMOAM, SEMMAS, SEMSA, IMPLURB, CGM/PMM, SEJEL, CGE, PGM, SECRETARIA DE CULTURA, AFEAM, FMDS, SEMTRAB, PRODAM, FMDMA, SEJUS, MANAUSMED, AMAZONASTUR.

2.2. Programa de Formação de Auditores

PALESTRANTES:	Bertrand Matos Moura
OBJETIVO:	Estimular práticas padronizadas de auditoria; habilitar os servidores para ampla análise de atos auditados pelo controle externo; Utilizar as normas de auditoria governamental.
PÚBLICO-ALVO:	Servidores do TCE/AM
DATA DE REALIZAÇÃO:	26 a 29 de março de 2012.
NÚMERO DE PARTICIPANTES:	104 participantes.

Fonte: ECP

O Programa de Formação de Auditores foi dividido em módulos como foi descrito no Item 2 e o Módulo I – Conduta Ética do Auditor foi realizado em duas turmas, com 52 servidores em cada, que ocorreu com carga horária de 10h para cada turma, sendo a primeira realizada nos dias 26 e 27 e a segunda nos dias 28 e 29 de março.



11. SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Geral de Administração (SEGER), subordinada diretamente ao Presidente do Tribunal, tem por finalidade:

- *dar apoio administrativo à Direção-Geral, ao Corpo Deliberativo e ao Ministério Público;*
- *planejar, organizar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas às funções de administração geral, de pessoal, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e de serviços gerais, necessários ao funcionamento do Tribunal.*

A Secretaria Geral de Administração é dirigida por um Secretário-Geral, bacharel em Direito, Contabilidade, Administração ou Economia, de livre nomeação do Presidente do Tribunal e constituída das seguintes Diretorias, Departamentos e Comissões:

I – Diretoria de Recursos Humanos - DRH, composta por:

- a) Departamento de Gestão Estratégica – DEGESP*
- b) Departamento de Pessoal e Documentação – DEPED, que por sua vez é composta pela Divisão de Preparação de Folha – DIPREFO e pela Divisão de Registro de Pessoal – DIREG*
- c) Divisão de Serviços da Saúde – DISA*
- d) Divisão de Serviços Odontológicos – DIDONT*
- e) Divisão de Assistência Social - DIAS*

II – Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira, composta por:

- a) Divisão de Finanças – DIFIN*
- b) Divisão de Execução Orçamentária – DIEZO*

III – Diretoria de Administração Interna – DAÍ, composta por:

- a) Divisão de Expediente e Protocolo – DIEPRO*
- b) Divisão de Material – DIMAT*
- c) Divisão de Patrimônio – DIPAT*
- d) Divisão de Arquivo – DIARQ*
- e) Divisão de Manutenção – DIMAN*
- f) Divisão de Biblioteca e Documentação - DIDOC*

VI – Comissão Permanente de Licitação:



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SEGER 1º TRIMESTRE – 2012

MOVIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA	
OFÍCIOS EXPEDIDOS	92
OFÍCIOS RECEBIDOS	26
MEMORANDOS EXPEDIDOS	18
MEMORANDOS RECEBIDOS	320
MEMORANDO CIRCULAR EXPEDIDO	02
OFÍCIO CIRCULAR EXPEDIDO	-
REQUERIMENTOS RECEBIDOS	583
DOCUMENTOS DIVERSOS	18
DESPACHOS DE VIAGEM	22
DESPACHOS DE ADIANTAMENTO	19
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS RECEBIDOS	05
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS EXPEDIDOS	02
INFORMAÇÃO RECEBIDA	-
TOTAL	1.107

MOVIMENTAÇÕES DIVERSAS	
DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÃO	-
DESPACHOS DE INEXIBILIDADE	12
DISPENSA DE LICITAÇÃO	03
EXTRATO TERMO DE CONTRATO	08
AVISOS DE LICITAÇÃO/PREGÃO	02
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	12
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO	01
REPUBLICAÇÃO AVISO LICITAÇÃO	-
PORTARIAS DA SEGER	02
TOTAL	42

Fonte: SEGER



12. CONTROLE INTERNO

A Diretoria de Controle Interno (DCOI) é subordinada diretamente ao Presidente do Tribunal com suporte administrativo da Secretaria Geral de Administração (SEGER), tendo por finalidade:

- I - acompanhar a execução do orçamento do Tribunal em todos os aspectos e fases de realização da despesa;*
- II - desempenhar atividades de controle e proteção do seu patrimônio;*
- III - acompanhar e verificar a comprovação da legalidade e da regularidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal;*
- IV - executar todos os procedimentos pertinentes às funções de auditoria interna;*
- V - representar ao Presidente do Tribunal, em caso de ilegalidade ou irregularidade que constatar;*
- VI - analisar os documentos orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis e emitir parecer sobre as contas anuais e as operações do Tribunal;*
- VII - examinar e verificar as movimentações de recursos e a regular guarda de bens e valores do Tribunal;*
- VIII - receber ou tomar as contas dos responsáveis pelo almoxarifado e pelos adiantamentos dados pelo Tribunal;*
- IX - desempenhar outras funções determinadas, no âmbito de sua competência, pelo Presidente ou pelo Tribunal Pleno.*



13. CONTROLE EXTERNO

A Secretaria Geral de Controle Externo (SECEX) é a unidade básica incumbida do planejamento e execução das atividades de controle externo a cargo do Tribunal de Contas do Estado e tem por finalidade planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades das unidades técnicas executivas e de apoio técnico, representada pelas suas Secretarias e Departamento, necessárias ao desempenho das atribuições de controle e fiscalização, e é composta, naquilo que pertine a atividade fim do TCE, das seguintes Secretarias:

- *Diretoria de Controle Externo de Administração Direta Estadual – DCAD;*
- *Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta Estadual - DCAI;*
- *Diretoria de Controle Externo da Administração do Município de Manaus – DCAMM;*
- *Diretoria de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior – DCAMI;*
- *Diretoria de Controle Externo de Admissões, Aposentadorias e Pensões – DCAP;*
- *Diretoria de Controle Externo de Obras Públicas – DCOP;*
- *Departamento de Análise e Transferências Voluntárias – DEATV;*
- *Departamento de Auditoria Operacional – DEAOP;*
- *Departamento de Auditoria Ambiental – DEAMB.*

Os Quadros a seguir demonstram as Atividades da SECEX, através de suas Secretarias.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE

RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE

Setor	Servidores da Atividade Fim	Estagiários Atividade Fim	*Qtd de Servidores de férias / licença médica	Total/Servidor Ativ. Fim	Quant. Processo (Entrada)	Proc/Servidor	Setor	Servidores em Inspeção
DCAI	17	5	0	22	15	1	DCAI	20
DCAD	24	6	6	24	119	5	DCAD	7
DCAMM	16	5	0	21	83	4	DCAMM	5
DCAMI	17	5	0	22	198	9	DCAMI	0
DCAP	25	5	2	28	854	31	DCAP	5
DCOP	14	4	3	15	67	4	DCOP	8
DEATV	6	6	0	12	132	11	DEATV	1

Fonte: SECEX

PRODUÇÃO EXPEDIENTE								
ASSUNTO	DCAD	DCAI	DCAMI	DCAMM	DCAP	DCOP	DEATV	TOTAL
NOTIFICAÇÃO	25	7	40	19	89	5	49	234
INFORMAÇÃO	26	12	69	15	69	2	24	217
RELATÓRIO	2	2	12	1	0	0	2	22
LAUDO CONCLUSIVO	34	3	25	13	316	0	25	416
OFÍCIO/EXP.	12	14	20	23	3	0	1	73

Fonte: SECEX



14. ARQUIVAMENTO

Para melhor esclarecer a quantidade de processos arquivados pela DIARQ, apresentamos um quadro comparativo com o número de autuações realizadas pela DIEPRO, nos termos a seguir:

- ✓ No 1º trimestre de 2012, foram autuados **3025** processos de diversas origens e naturezas, a serem objeto de análise pelo Corpo Técnico da Casa. Neste mesmo período foram arquivados **2.855** processos, conforme o quadro abaixo:

DIARQ	Movimentação	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
	Total de Processos Arquivados	858	1.096	901	2.855
	Total de Processos Requisitados	71	78	91	240
	Total de Consultas no Arquivo	2.740	3.000	2.200	7900



15. CONCLUSÃO

Este Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, apresentado em nova estrutura, objetivou, principalmente, dar transparência às ações desta Corte de Contas aos jurisdicionados e à sociedade como um todo.

Tal prática propicia, ainda, ao corpo diretivo, através dos dados e informações reunidos neste relatório, a avaliação interna das atividades e a produtividade dos diversos setores que compõe a estrutura deste órgão, possibilitando, assim, o aprimoramento dos serviços prestados.

Diante do exposto e do apresentado, resta claro que o TCE/AM avança mais um passo na melhoria no desempenho de suas funções visando, primordialmente, a qualidade na defesa do interesse público.

